



Cartilha

Fevereiro 2022

Linhas de crédito
Pescador e Aquicultor



PESCADOR

retirada de recursos
pesqueiros do ambiente
natural geralmente de
forma artesanal

Páginas de 03 a 10

AQUICULTOR

cultivo de organismos
aquáticos geralmente em
um espaço confinado e
controlado

Páginas de 11 a 16



Para você que é
PESCADOR

CUSTEIO

PRONAF:

Limite: até R\$ 250 mil

Taxa: a partir de 4,5% a.a.

Prazo: até 12 meses e até 185 dias do defeso



GARANTIA

- Aval¹ ou
- Alienação de imóvel

APLICAÇÕES

- Despesas inerentes à pesca, tais como, petrechos para pesca, conservação de embarcações e equipamentos e armação para barco de pesca.

¹ Permite a aval cruzado

Sujeito à disponibilidade de recursos – verificar condições vigentes no momento da contratação

INVESTIMENTO

PRONAF:

Limite: até R\$ 200 mil

Taxa: a partir de 3% a.a.

Prazo: até 10 ANOS



GARANTIA

- Penhor do equipamento
- +
- Aval¹ ou
- Alienação de imóvel

APLICAÇÕES

- Máquinas e equipamentos necessários à exploração da pesca, inclusive a aquisição de motores e barcos pesqueiros, mesmo em fase de construção

¹Permite a aval cruzado

Sujeito à disponibilidade de recursos – verificar condições vigentes no momento da contratação

PRONAF

- Documentos de identificação do cliente
- Comprovante de endereço
- Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), nos tipos “V” e “B¹”
- Apenas um dos documentos abaixo referente comprovação de experiência de no mínimo 01 ano como pescador, a exemplo:
 - I. Extrato da DAP ou DAP antiga;
 - II. RGP, Carteira de Pescador Profissional Protocolo de solicitação de Registro Inicial;
 - III. Notas fiscais de venda de produtos pesqueiros;
 - IV. Notas fiscais de venda/aquisição de animais
- Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)
- Licença para exercer a atividade pesqueira, (dispensado para quem possua RGP no modelo novo)
- Permissão Prévia de Pesca (PPP) nos casos de financiamento de embarcações, **onde for exigido**

¹ Clientes que utilizem a DAP ou CAF do tipo “B” serão atendidos no Pronaf tradicional Sujeito à alteração – verificar condições vigentes no momento da contratação

- Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)¹



- Carteira de pescador profissional²

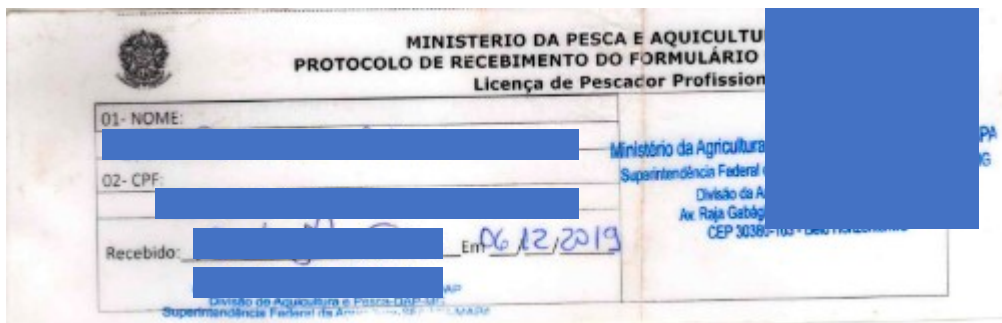


¹Consulta à situação da licença de pescador profissional
<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sapsistainha/consulta.html>

²Documento de Consulta à situação da licença de pescador profissional através da impressão online do REAP- Relatório de Atividade Pesqueira – válida até 30 de Setembro de 2022

RGP e LICENÇA PESQUEIRA

- Conforme Portaria SAP/MAPA nº 516 de 31/12/2021, pescador pode apresentar o Protocolo de solicitação de Registro Inicial até 31/12/2022.



- Nestes casos, acompanhado do REAP Manual conforme segue:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA
Relatório de Exercício da Atividade Pesqueira Pescador Profissional Artesanal

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) PESCADOR(A):

01 - Nome:	02 - Nº do RGP:
03 - CPF:	04 - Número de Inscrição do Trabalhador (NT) como segurado especial:
05 - UF:	06 - Município de Residência:

II – FORMA DE ATUAÇÃO NA ATIVIDADE DE PESCA NO PERÍODO:

07 - Relação de Trabalho:	<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Regime de Parceria	<input type="checkbox"/> Regime de Economia Familiar
08 - Método/Patrimônio de Pesca:	<input type="checkbox"/> Arrasto	<input type="checkbox"/> Linha	<input type="checkbox"/> Emalhe
	<input type="checkbox"/> Jarrafa	<input type="checkbox"/> Puçá	<input type="checkbox"/> Espinhei
			<input type="checkbox"/> Arpão
			<input type="checkbox"/> Outros
09 - Indicar Local onde Prática a Pesca:	<input type="checkbox"/> Mar <input type="checkbox"/> Estuário <input type="checkbox"/> Rio <input type="checkbox"/> Lago ou Lagoa <input type="checkbox"/> Represa <input type="checkbox"/> Açude		
10 - UF Município onde Prática a Pesca:	UF: _____ Município: _____		

* Principal (apenas uma escolha) ** Apenas a escolha de uma UF

III – RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DE PESCA:

11 - Objeto(s) Captado(s) de Pesca:	<input type="checkbox"/> Crustáceos	<input type="checkbox"/> Peixes	<input type="checkbox"/> Moluscos/Mariscos	<input type="checkbox"/> Algas	<input type="checkbox"/> Outros
12 - Meses em que praticou a pesca:	<input type="checkbox"/> JAN <input type="checkbox"/> FEV <input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ				
13 - Quantidade pescada no ano:					
14 - Questão das condições praticou a atividade de pesca por mês:					

IV – SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO/DESTINO DA PRODUÇÃO:

15 - Município/UF de Comercialização:					
16 - Informar Canal de Comercialização da Produção:	<input type="checkbox"/> Consumidor Direto	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Supermercado	<input type="checkbox"/> Estoque	<input type="checkbox"/> Outros
	<input type="checkbox"/> Colônia	<input type="checkbox"/> Associação	<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Feira	<input type="checkbox"/> Outros
17 - Principais Espécies	18 - Quantidade Média Mensal (kg)	19 - Preço médio por quilo (R\$)			
1.					
2.					
3.					
4.					

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

20 - Declaro, sob responsabilidade civil e penal, que as informações prestadas neste Relatório são verdadeiras e que estou ciente que as informações não verificadas declaradas implicarão em penalidades previstas no Artigo 239 do Código Penal (falsidade ideológica), além de sanções civis e administrativas cabíveis.

_____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do Pescador

Anexo Ao Anexo 880-VRE-1A/P/peixador/6100/130/1361-01.1 - SEI 02120893032802307/00 - Pg. 1

- Permissão Prévia de Pesca (PPP) - nos casos de financiamento de embarcação



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

CERTIFICADO DE REGISTRO E PERMISSÃO PRÉVIA DE PESCA - 2ª VIA

Número do Processo: [REDACTED]	Número do Ato Administrativo Concedente: N/A
Número do RGP: [REDACTED]	Código da Frota: 1.04.001

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

Nome da embarcação: [REDACTED]		Ano construção 2018
Comprimento (m) 13,94	Arqueação bruta 16	Potência do motor (HP) 160
Material do Casco Madeira	Propulsão Motor	Tipo de combustível Diesel

MÉTODO DE PERMISSIONAMENTO

Método: Linha Petrocho: Espinhel Vertical (Covos) Espécie-alvo: Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>) Fauna acompanhante: Garoupa, Dentão, Caranha, Ariacó, Gusiúba, Pargo-piranga, Sirigado, Badejo-quadrado, Arabaiana, Beijupirá, Bonito Área de atuação: Mar Territorial - N/NE (do AP a AL), Zona Econômica Exclusiva - N/NE (AP a AL)

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome [REDACTED]	CPF [REDACTED]
Endereço [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade/UF Bragança/PA

DESPACHO

Data de início da validade 29/04/2021	Data de término da validade 29/04/2023
--	---

Solicitado pelo pescador ao Ministério da Agricultura pelo Formulário de Requerimento de Permissão Prévia de Pesca

- DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 83552531296809026
Emitido em: 23/12/2021 às 12:34:03

Informações Gerais

DAP: SDW0911013361531011211137	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/11/2021	Validade: 10/11/2023	Município/UF: Catalão/GO
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: <input type="text"/>	Nome: <input type="text"/>
CPF: <input type="text"/>	CPF: <input type="text"/>

Categoria

Demais agricultores familiares.


Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGROBIODIVERSIDADE - AGROBIO	CNPJ: 00.071.317/0001-19
Nome do Responsável: <input type="text"/>	CPF: <input type="text"/>

Documento emitido por órgãos credenciados ao MAPA (EMATER, sindicatos rurais, prefeituras e etc)

A thick orange diagonal line in the top-left corner of the page.

Para você que é **AQUICULTOR**

CUSTEIO



PRONAF:

Limite: até R\$ 250 mil

Taxa: a partir de 3% a.a.

Prazo: até 12 meses

DEMAIS:

Limite: até 100% do projeto

Taxa: a partir de 6,5% a.a. (PRÉ)

a partir de 2,9% a.a. + CDI (PÓS)

Prazo: até 12 meses

PRONAMP:

Limite: até R\$ 1,5 milhão

Taxa: a partir de 4,5% a.a.

Prazo: até 12 meses

GARANTIA

- Penhor da Produção



- Hipoteca ou
- Alienação imóvel ou
- Alienação Fiduciária ou
- Aval

Sujeito à disponibilidade de recursos – verificar condições vigentes no momento da contratação

INVESTIMENTO



PRONAF:

Limite: até R\$ 400 mil

Taxa: a partir de 3% a.a.

Prazo: até 10 meses

PRONAMP:

Limite: até R\$ 430 mil

Taxa: a partir de 5,5% a.a.

Prazo: até 8 anos

DEMAIS:

Limite: até 100% do projeto

Taxa: a partir de 13,2% a.a. (PRÉ)

a partir de 2,9% a.a. + CDI (PÓS)

Prazo: até 15 anos

GARANTIA

- Penhor do equipamento



- Hipoteca ou
- Alienação imóvel ou
- Alienação Fiduciária ou
- Aval

Sujeito à disponibilidade de recursos – verificar condições vigentes no momento da contratação

INOVAGRO

CONDIÇÕES

- **Taxas:** 7,0% a.a
- **Prazo:** 10 anos com carência 3 anos
- **Limite de Crédito:** R\$ 1,3 milhões



GARANTIAS

- Penhor do equipamento +
- Hipoteca ou
- Alienação imóvel ou
- Alienação Fiduciária ou
- Aval

APLICAÇÕES

- Energia alternativa à eletricidade convencional
- Automação, adequação e construção
- Programas de computadores para gestão, monitoramento ou automação
- Consultorias para a formação e capacitação técnica e gerencial das atividades produtivas implementadas;
- Câmara Fria
- Computadores, Equipamentos e Softwares

Sujeito à disponibilidade de recursos – verificar condições vigentes no momento da contratação

MODERAGRO



CONDIÇÕES

- **Taxas:** 7,5 % a.a
- **Prazo:** 10 anos com carência 3 anos
- **Limite de Crédito:** R\$ 880 mil

GARANTIAS

- Penhor do equipamento
- +
- Hipoteca ou
 - Alienação imóvel ou
 - Alienação Fiduciária ou
 - Aval

APLICAÇÕES

- Produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos
- Frigorífico e de unidade de beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura, aquisição de máquinas, motores, equipamentos e demais materiais utilizados na pesca e produção aquícola, inclusive embarcações, equipamentos de navegação, comunicação e ecosondas, e demais itens necessários ao empreendimento pesqueiro e aquícola
- Obras decorrentes da execução de projeto de adequação sanitária e/ou ambiental

Sujeito à disponibilidade de recursos – verificar condições vigentes no momento da contratação

Aquicultor

- Documentos de identificação
- Comprovante de endereço
- Comprovação de experiência do último ano na atividade
- Licença, autorização ou dispensa de licenciamento ambiental válida, conforme o caso
- Outorga de uso da água, se for o caso
- CAR CCIR, Matrícula, carta de anuência e demais documentos dos imóveis beneficiados
 - Excepcionalmente no caso de Águas da União, deve ser apresentado o título de cessão de águas e pode ser dispensado o CAR
- A documentação específica do PRONAF consta na página 6

CAR- Cadastro Ambiental Rural

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural



A CAIXA

preparou diversos
benefícios

para você que é

Pescador ou Aquicultor

Pacote de Valor

Tarifas de conta

Isenção total para clientes com crédito Rural ATIVO até 28/02

Cartão de Crédito

Isenção de anuidade vitalícia

Cheque Especial

Redução de 2,01% para 1,89% na taxa do limite caucionado

Crédito Real Fácil

Taxas diferenciadas para contratar

Crédito Direto CAIXA

Descontos especiais nas taxas de juros

Penhor de Jóias

Aumento da cota de contratação de 85% para 100% do valor de avaliação

Crédito Habitacional

Taxas diferenciadas para contratar

Previdência

Fundos com taxas de administração diferenciadas

Seguro Apoio Família

Proteção e Tranquilidade para toda a família

CAIXA Assistência Rapidex

Assistência para você e sua família

SUJEITO A ALTERAÇÃO – VERIFICAR CONDIÇÕES VIGENTES NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO

ONDE CONTRATAR

Em qualquer uma das
mais de 4 mil agências
da CAIXA

OU

em uma

Unidade Agro
da sua Região



Localize o ponto de atendimento
mais próximo de você

<https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx>

Para mais informações, fale com a CAIXA!

www.caixa.gov.br

4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 104 0104 (Demais regiões)

ou em uma Agência CAIXA



CAIXA

O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS

